EXPEDIENTE
26/10/2021

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINITRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL SOBRE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO SENHOR AMARILIO ZEBRAL EM FACE DA SERVIDORA L.M.B.C..

A Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete recebeu no dia 22 de setembro de 2021 uma denúncia apresentada pelo Senhor Amarilio Zebral em face da Servidora L.M.B.C que encaminha documentos e solicita averiguações e providências pertinentes, o Denunciante encaminhou cópia de uma andamento processual de um processo que a Denunciada responde, uma cópia de uma página deste processo e um embargos de declaração de um processo criminal que essa servidora responde.

No dia 28 de setembro de 2021 os membros efetivos da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, os Vereadores André Luis de Menezes, Eustáquio Cândido da Silva e Sandro José dos Santos, reuniram-se e concluíram pelo envio de Ofício ao Prefeito Municipal para enviar os dados pessoais da Servidora para verificar junto aos órgãos sobre a possível condenação com a perda dos direitos políticos e sua inelegibilidade e ainda foi solicitado que a assessoria dos Vereadores manifestasse sobre os processos que tramitam em face da Servidora.

-14-Out-2021-08:38-036696-1/2

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINITRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL SOBRE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO SENHOR AMARILIO ZEBRAL EM FACE DA SERVIDORA L.M.B.C..

No dia 30 de setembro de 2021 o Prefeito respondeu o oficio sobre os dados pessoais, mas também informou sobre o pedido de exoneração da referida servidora no dia 30 de setembro de 2021.

No dia 04 de outubro de 2021 os membros efetivos da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, os Vereadores André Luis de Menezes, Eustáquio Cândido da Silva e Sandro José dos Santos, reuniram-se para analisar os documentos juntados pela assessoria e para deliberar sobre a situação que a servidora pediu exoneração.

As análises dos processos que tramitam no TJMG sobre o fato aqui denunciado demonstram que a Servidora foi condenada em segunda instância (TJMG) em 18/11/2015 no crime previsto no art. 89, *caput*, da lei 8.666/93, mas está pendente de recurso nas Cortes Superiores, mas esse fato não impede o cumprimento do art. 127 da LOM.

Mas o art. 127 da Lei Orgânica deste Município veda a nomeação ou a designação para as funções de confiança e os cargos em comissão daqueles considerados inelegíveis para qualquer cargo nos termos da legislação federal, portanto a referida Senhora não pode ou (poderia) ocupar o cargo, mas como a Servidora pediu exoneração entendemos que a denúncia perdeu objeto.

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINITRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL SOBRE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO SENHOR AMARILIO ZEBRAL EM FACE DA SERVIDORA L.M.B.C..

Como já é pacifico que as condenações em segunda instância tornam as pessoas inelegíveis, logo esses condenados são inelegíveis para ocupar cargos em comissão ou função de confiança.

Diante desta situação devemos encaminhar cópia deste procedimento para a Controladoria Municipal apurar se ocorreu desvio na nomeação desta Senhora, o responsável pela nomeação equivocada, se teria a Servidora causado dano por não informar antes da nomeação sobre a condenação em 2° Grau e após apurar essa situação remeter cópia para essa Comissão.

Neste mesmo sentido, requeremos que seja encaminhada uma cópia deste procedimento ao Ministério Público para apurar se ocorreu desvio na nomeação da Servidora por causa da determinação contida na LOM.

Por fim os membros da Comissão que seja encaminhado resposta ao Denunciante que a referida servidora pediu exoneração do cargo e que foi encaminhado a Controladoria Municipal e Ministério Público para apurar sobre o possível desvio na nomeação da Servidora.

Destarte, a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete solicita a

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINITRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL SOBRE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO SENHOR AMARILIO ZEBRAL EM FACE DA SERVIDORA L.M.B.C..

leitura do presente relatório em Plenário e seja encaminhado os ofícios para as providências solicitadas.

VEREADOR ANDRÉ LUIS DE MENEZES

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS